



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 235/05-CSMP

**APROVA O ASSENTO N.º 001/2005-
CSMP, DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS.**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no
uso de suas atribuições legais,**

Art. 1.º - Fica aprovado o Assento n.º
001/2005-CSMP, à unanimidade dos presentes, em sessão
ordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público do
Estado do Amazonas, realizada em 01 de junho de 2005, vazado
nos seguintes termos:

**NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO OU
REMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE, CABE AO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, EX VI DO ART. 43, VI, DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 011/93 E DO ARTIGO
15, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.625/93, NO
PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS A CONTAR
DA COMUNICAÇÃO DA VACÂNCIA DO
CARGO A SER PROVIDO, BAIXAR ATO
INDICANDO O MEMBRO MAIS ANTIGO NA
RESPECTIVA ENTRÂNCIA, DE ACORDO
COM A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE
ANTIGÜIDADE ANUAL ATUALIZADA, COM
OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 51, INCISO X,
DA LOEMP. NO SILÊNCIO DO INDICADO,
DECORRIDOS OITO DIAS ÚTEIS DA
CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO QUE PUBLICAR O ATO
INDICATÓRIO, CABERÁ AO CONSELHO
SUPERIOR HOMOLOGAR A INDICAÇÃO,
BAIXANDO A RESPECTIVA RESOLUÇÃO E,
POR CONSEQUENTE, ENCAMINHANDO AO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA
FORMALIZAR O ATO DE PROMOÇÃO OU
REMOÇÃO. NA HIPÓTESE DE SER
LANÇADA A RECUSA PELO INDICADO,
QUE DEVERÁ SER MANIFESTADA
TEMPESTIVA E FORMALMENTE, POR
ESCRITO, FAR-SE-Á UMA NOVA
INDICAÇÃO, A QUAL RECAIRÁ NO
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM
SEQÜÊNCIA DA LISTA DE ANTIGÜIDADE.**

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,
especialmente a Resolução n.º 393/2003-CSMP, de 03.12.2003.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus-AM, 01 de junho de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA P. DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amm